



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 190/2007

**Dispõe sobre a alteração da
Deliberação CONSEP nº 143/2007, que
alterou o Currículo Pleno do Curso de
Bacharelado em Ciências Contábeis.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº ECA-C-1070/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do curso de Ciências Contábeis do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para aos alunos que iniciarem o curso do ano letivo de 2008.

Art.2º A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, período noturno obedecerá ao regime anual, com as cargas horárias abaixo:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Atividades Complementares I	072
Filosofia	068
Instituições de Direito Público e Privado	068
Introdução à Administração	068
Introdução à Contabilidade	136
Introdução à Economia	068
Introdução ao Comércio Exterior	068
Matemática Aplicada	068
Metodologia Científica	068
Português Instrumental I	068
Prática Desportiva (opcional)	(068)
TOTAL	752



UNITAU

2ª Série

Atividades Complementares II	072
Contabilidade Intermediária	136
Estatística	068
Inglês Instrumental	068
Legislação Comercial e Societária	068
Matemática Financeira	068
Microeconomia	068
Português Instrumental II	068
Sistema de Informação Gerencial	068
Sociologia	068
TOTAL	752

3ª Série

Análise das Demonstrações Contábeis	068
Atividades Complementares III	072
Contabilidade e Análise de Custos	136
Contabilidade Gerencial	068
Contabilidade Imobiliária e Cooperativa	068
Contabilidade Pública	068
Laboratório Contábil	068
Legislação Trabalhista	068
Legislação Tributária	068
Teoria da Contabilidade	068
SUBTOTAL	752
Estágio Supervisionado	360
TOTAL	1112

4ª Série

Administração de Recursos Humanos	068
Administração Financeira e Orçamentos	068
Atividades Complementares IV	072
Auditoria e Perícia Contábil	136
Contabilidade Avançada	136



UNITAU

Contabilidade Tributária	068
Elaboração, Análise e Gestão de Projetos	068
Ética	068
Mercado de Capitais	068
Subtotal	752
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	250
Total	1002
TOTAL GERAL	3618

Art. 3º A disciplina Prática Desportiva, integrante do Currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo 07 (sete) anos letivos e terá duração de 3.618 (três mil e seiscentas e dezoito) horas.

Art. 5º A organização e o funcionamento do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2008.

Parágrafo único. As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular das 1ª a 4ª séries, porém, o não cumprimento nas respectivas séries não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que cumpridas integralmente até o final do curso.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos gradativamente a partir de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA